



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dispõe sobre a denominação da Rua 01 do bairro Jardim Bandeirantes

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 01 do Jardim Bandeirantes passa a ser denominada **Rua Cleonice de Souza Cardozo**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a Rua 01 do Jardim Bandeirantes tendo como justificativa o histórico da senhora Cleonice de Souza Cardozo.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a Rua 01 do Jardim Bandeirantes, tendo como justificativa o histórico da senhora Cleonice de Souza Cardozo.

A senhora Cleonice de Souza Cardozo, moradora de Hortolândia desde 1977, mãe de 6 filhos, avó de 15 netos e 10 bisnetos.

Moradora do Parque dos Pinheiros, era conhecida como dona Cleonice, em uma época difícil de sua vida, sua casa não tinha água e energia elétrica, sendo um único comodo, em que chovia mais dentro do que fora, uma mulher guerreira.

Trabalhou como cozinheira na antiga Cimaq, assim criou seus 6 filhos com todo o carinho e zelo, tinha um jeito pacato com os vizinhos e amigos, tinha sempre uma palavra de carinho para com todos.

Dona Cleonice tinha característica marcante, ao velá estava sempre assoviando, sua partida deixou seus parentes e amigos entristecidos, deixando grande saudades da mulher que tinha hábitos simples e grande generosidade.

Assim, diante de todo o exposto, considerando a observância de seus aspectos formais de constitucionalidade e legalidade, proponho o presente, esperando contar com a colaboração dos Pares na aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
SETOR DE APROVAÇÃO

Hortolândia, 20 de setembro de 2022.

MI SMPUGE DPU:60 /2022
Protocolo: 28.171/2022

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Aprovação

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C: Veridiana Ponchon

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 499/2022

Senhor Presidente,

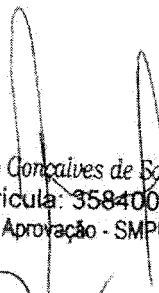
Através do Requerimento nº. 499/2022, o nobre Vereador Valdecir Alves Pereira, requer informações sobre o loteamento denominado Jardim Bandeirantes.


Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do **MI 60/2022**.


1. Até a presente data não.
2. Segue relação anexa.
3. Segue croqui anexo
4. Segue croqui anexo.

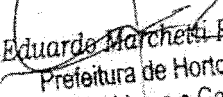
Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

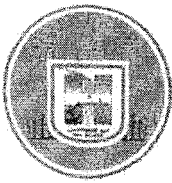
Atenciosamente,


Roberto Gonçalves de Souza
Matricula: 3584000
Setor de Aprovação - SMPUGE


Teci Luana Luchiani Mussolin
SMPU
CREA. 5061746860D-SP


Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE
Diretor


Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 10 OUT. 2022

OFÍCIO GP Nº 648/2022

Hortolândia, 03 de outubro de 2022

A
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

Requerimento nº 499/2022

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 499/2022, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica conforme Memorando MI SMPUGE nº 60/2022.

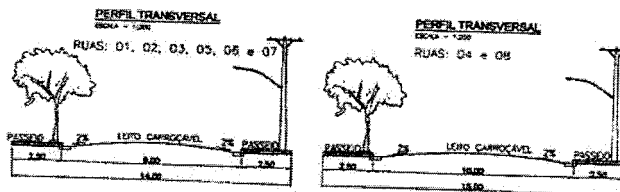
Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal

RUA	ÁREAS(m²)
01	704,70
02	520,78
03	3.081,26
04	4.186,57
05	2.843,61
06	2.006,56
07	1.983,97
08	2.998,33
TOTAL	18.325,78

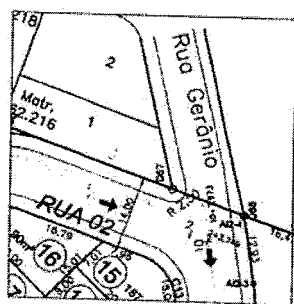
QUADRA	LOTES	ÁREAS(m²)
A	26	4.371,78
B	34	5.599,17
C	56	9.033,83
D	31	5.132,55
TOTAL	147	24.137,33



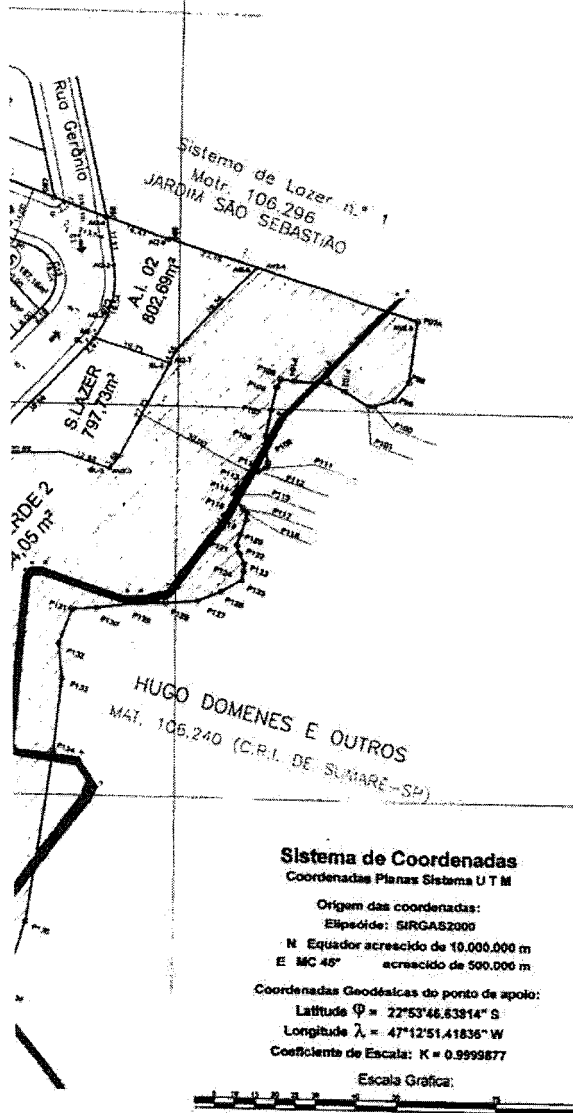
QUADRO DE ÁREAS			
	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%
1	ÁREA DOS LOTES (147 UNIDADES)	24.137,33	34,57
2	ÁREAS PÚBLICAS		
2.1	SISTEMA VIÁRIO	18.325,78	28,25
2.2	ÁREAS INSTITUCIONAIS	3.646,05	5,22
2.2.1	ÁREA INSTITUCIONAL 01	2.639,18	3,78
2.2.2	ÁREA INSTITUCIONAL 02	802,69	1,15
2.2.3	ÁREA INSTITUCIONAL 03 - Equipamentos Públicos Urbanos	204,18	0,29
2.3	ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO		
2.3.1	SISTEMA DE LAZER	797,73	1,14
2.3.2	ÁREAS VERDES	22.905,49	32,81
2.3.2.1	ÁREA VERDE 1	13.551,44	19,41
2.3.2.2	ÁREA VERDE 2	9.354,05	13,40
3	ÁREA LOTEADA	69.812,38	100,00
4	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	8.561,62	12,26

Convenções topográficas - NBR 13133

[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]
[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]
[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]
[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]
[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]
[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]
[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]
[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]
[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]
[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]	[Symbol]



DETALHE RUA 02 c/ RUA GERÂNIO
ESCALA: 1:750



Sistema de Coordenadas
Coordenadas Planas Sistema UTM
Origem das coordenadas:
Elipsóide: SIRGAS2000
N Equador acrescido de 10.000.000 m
E MC 48° acrescido de 500.000 m
Coordenadas Geodésicas do ponto de apoio:
Latitude $\phi = 22^{\circ}53'46,63814''$ S
Longitude $\lambda = 47^{\circ}12'51,41836''$ W
Coeficiente de Escala: K = 0,9999877
Escala Gráfica:

Revisão	Descrição	Data	Desenho
Rev 05	Revisão Urbanístico- exigências Sabesp- EPU	Nov/20	
Rev 04	Revisão urbanístico- Detalhe do viário	Nov/20	
Rev 03	Revisão urbanístico- exigências Cetesb- Área Verde	Abr/20	
Rev 02	Revisão urbanístico- exigências prefeitura	Jun/19	
Rev 01	Revisão urbanístico- exigências prefeitura	Jun/19	

PROJETO URBANÍSTICO FOLHA ÚNICA

OBJETO: ARRUAAMENTO E LOTEAMENTO 009592

DENOMINAÇÃO: JARDIM BANDEIRANTES

LOCAL: GLEBA 1-A-3
JD. SÃO SEBASTIÃO - HORTOLÂNDIA - SP

PROPRIETÁRIOS: LOTEAMENTO JARDIM BANDEIRANTES SPE LTDA.
MATRÍCULA: 134.041 - C.R.I. SUMARÉ-SP

ESCALA: 1:1000 DATA: JUL/2019



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO O NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

[Signature]

LOTEAMENTO JARDIM BANDEIRANTES SPE LTDA.
C.N.P.J. 23.935.602/0001-36
EVERTON REIS DE PAULA
R.G.33.044.470 SSP-SP
C.P.F. 304.144.798-31

ÁREAS	mq²	%
01	ÁREA DOS LOTES (147 UNIDADES)	24.137,33 34,57
02	ÁREAS PÚBLICAS	
2.1	SISTEMA VIÁRIO	18.325,78 28,25
2.2	ÁREA INSTITUCIONAL	3.646,05 5,22
2.3	ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	
2.3.1	SISTEMA DE LAZER	797,73 1,14
2.3.2	ÁREA VERDE	22.905,49 32,81
3	ÁREA LOTEADA	69.812,38 100,00
4	ÁREA DE PRES. PERMANENTE	8.561,62 12,26

Autor do Projeto e Resp. Técnico

[Signature]
Eng. EDERSON REIS DE PAULA
CREA: 5061123838
SMPUG: 5452010
ART: 28027230200794228

APROVADO
Prefeitura Municipal de Hortolândia
S.M.P.M.
Protocolo nº *[Signature]*
Hortolândia, *[Signature]*
Eng. Sérgio Oliveira de Souza
CREA: 5031427192-SP



Câmara Municipal de Hortolândia
Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 499/2022 - Valdecir Alves Pereira - Requer informações sobre o bairro Jardim Bandeirantes para fins de denominação

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	11/10/2022
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Resposta de pedidos de informação - Requerimentos

TEXTO DA AÇÃO

Juntada de Resposta de Requerimento - Ofício GP nº 648-2022.

Hortolândia, 11 de outubro de 2022.

Maria Bernadete de Brito Santos
Oficial Administrativo

TABELA DE CURVAS

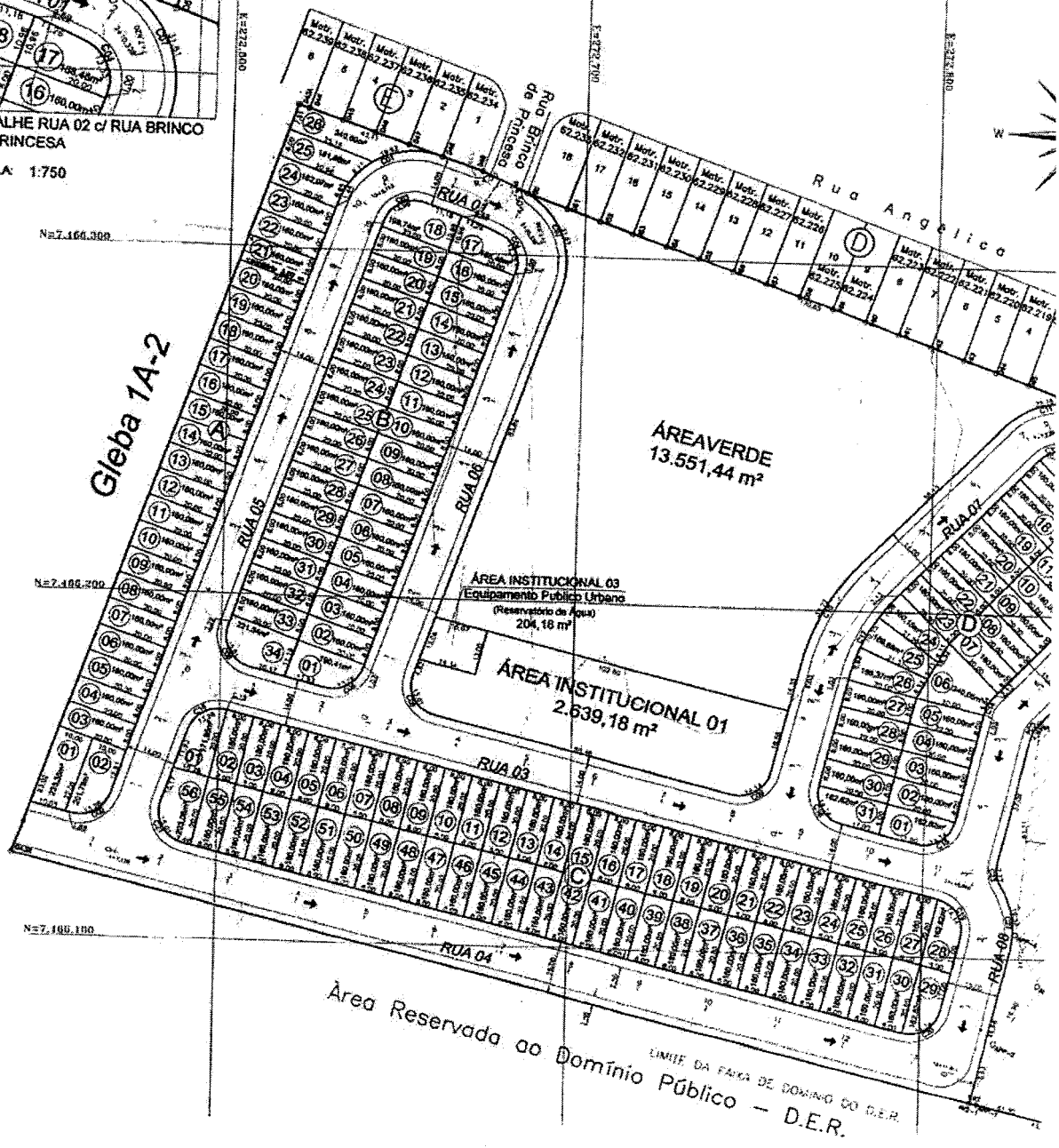
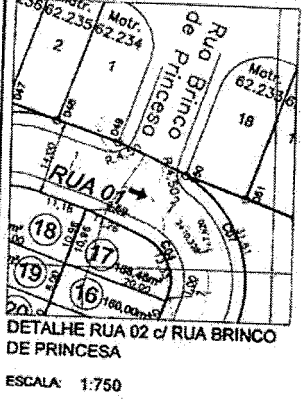
curva n°	DESENV.	RAIO	A.C.	TG
01	35,68	23,00	88°55'41"	22,574
02	13,26	9,00	84°27'30"	8,169
03	13,96	9,00	88°55'01"	8,832
04	13,33	9,00	84°54'16"	8,233
05	13,26	9,00	84°27'30"	8,169
06	15,01	9,00	95°36'18"	9,927
07	31,61	23,00	78°47'03"	18,887
08	15,01	9,00	95°36'18"	9,927
09	14,14	9,00	90°03'49"	9,010
10	13,72	9,00	30°40'56"	17,284
11	26,16	23,00	65°12'02"	14,709
12	10,24	9,00	65°13'22"	5,758
13	18,04	9,00	114°54'16"	14,101
14	4,84	7,87	35°15'15"	2,501
15	14,14	9,00	90°03'49"	9,010
16	14,14	9,00	90°03'49"	9,010
17	26,22	49,00	30°40'28"	14,43
18	13,26	9,00	84°27'30"	8,169
19	14,14	9,00	90°03'49"	9,010
20	14,14	9,00	90°03'49"	9,010
21	15,01	9,00	95°36'18"	9,927
22	19,37	24,00	46°15'57"	10,253
23	7,27	9,00	46°18'20"	3,648
24	4,82	9,00	30°42'02"	2,471
25	22,52	24,00	53°47'23"	12,173

TABELA DE VÉRTICES

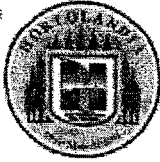
QUADRA A		ÁREA INSTITUCIONAL 01			
Vértice	N	Vértice	N		
A1	7460327,80	27265,71	V1-1	7460146,86	27278,32
A2	7460313,20	27265,71	V1-2	7460120,20	27265,17
A3	7460141,08	27265,71	V1-3	7460177,41	27265,79
A4	7460136,28	27265,71	V1-4	7460134,00	27265,02
A5	7460138,07	27265,71	V1-5	7460170,84	27265,02
A6	7460340,80	27265,71	V1-6	7460182,48	27265,18
QUADRA B		ÁREA INSTITUCIONAL 02			
Vértice	N	Vértice	N		
B1	7460314,28	27265,37	V2-1	7460216,28	27265,30
B2	7460304,84	27265,37	V2-2	7460222,48	27265,32
B3	7460300,01	27265,37	V2-3	7460206,28	27265,64
B4	7460204,80	27265,37	V2-4	7460248,01	27265,68
B5	7460178,96	27265,37	V2-5	7460262,23	27265,77
B6	7460173,76	27265,37	V2-6	7460262,23	27265,81
B7	7460178,96	27265,37	V2-7	7460219,80	27265,89
B8	7460178,96	27265,37			
B9	7460308,88	27265,37			
QUADRA C		ÁREA VERDE 01			
Vértice	N	Vértice	N		
C1	7460181,06	27262,10	AV1-1	7460317,77	27263,81
C2	7460171,16	27262,10	AV1-2	7460303,36	27263,84
C3	7460168,30	27261,05	AV1-3	7460170,64	27263,85
C4	7460164,91	27261,05	AV1-4	7460164,98	27263,85
C5	7460178,28	27261,05	AV1-5	7460216,28	27263,85
C6	7460177,71	27261,05	AV1-6	7460206,28	27263,85
C7	7460136,41	27261,05	AV1-7	7460212,02	27264,75
C8	7460160,29	27261,48			
QUADRA D		ÁREA VERDE 02			
Vértice	N	Vértice	N		
D1	7460238,33	27277,43	AV2-1	7460208,10	27264,83
D2	7460181,30	27277,43	AV2-2	7460181,08	27264,22
D3	7460181,30	27277,43	AV2-3	7460183,86	27264,22
D4	7460203,18	27277,43	AV2-4	7460206,28	27264,31
D5	7460203,18	27277,43	AV2-5	7460221,06	27264,10
D6	7460203,18	27277,43	AV2-6	7460204,27	27263,91
D7	7460247,80	27277,43			
D8	7460224,90	27265,41			
D9	7460178,06	27261,74			
D10	7460178,06	27261,74			
D11	7460178,06	27261,74			
D12	7460178,06	27261,74			
SISTEMA DE LAZER					
Vértice	N	Vértice	N		
SL1	7460216,28	27265,30			
SL2	7460216,28	27265,30			
SL3	7460183,86	27264,22			
SL4	7460183,86	27264,22			

Tabela de Áreas e Distâncias - Gleba 1A-2

Área	Distância	Área	Distância
Área Institucional 01	2.639,18 m²	Área Institucional 02	204,18 m²
Área Institucional 03	204,18 m²	Área Verde 01	13.551,44 m²
Área Verde 02	13.551,44 m²	Área Reservada	Área Reservada ao Domínio Público - D.E.R.



ea Institucional 01	Jardim Bandeirantes	
ea Institucional 02	Jardim Bandeirantes	
ea Institucional 03	Jardim Bandeirantes	
ea Verde	Jardim Bandeirantes	
ea Verde 02	Jardim Bandeirantes	
ja 01	Jardim Bandeirantes	1
ja 02	Jardim Bandeirantes	2
ja 03	Jardim Bandeirantes	3
ja 04	Jardim Bandeirantes	4
ja 05	Jardim Bandeirantes	5
ja 06	Jardim Bandeirantes	6
ja 07	Jardim Bandeirantes	7
ja 08	Jardim Bandeirantes	8
stema de Lazer	Jardim Bandeirantes	



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício Gabinete/Vereador nº 77/2022

Hortolândia, 20 de outubro de 2022.

Ao Senhor
Secretário Adjunto Eduardo Marchetti Francisco
Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Hortolândia – SP

Assunto: Solicita informações das ruas do bairro Jardim Vila Verde para fins de denominação

Senhor Secretário,

Tendo em vista às exigências legais, lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), venho pelo presente encaminhar ao Senhor as informações a seguir expostas:

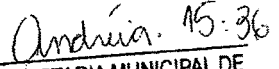
- 1 – ~~As Ruas 03, 08 e 09 do bairro Jardim Vila Verde ainda não possuem denominação?~~
- 2 -O nome **Cleonice de Souza Cardozo**, consta como denominador de bairro, via ou logradouro, ou próprio municipal? Em caso positivo, especificar.
- ~~3 - Envio das especificações exatas do local para os fins do artigo 6º, da lei nº 2.863/2013 (Dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), quais sejam, localização, legalização, regularização etc. Sendo possível, enviar cópia do mapa de localização para fins de instrução do projeto de denominação.~~

Contando desde já com a atenção sempre presente nos atos emanados por esta conceituada Secretaria, subscrevo o presente, aproveitando ainda a oportunidade para apresentar votos por elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego

RECEBEMOS EM:
19/10/2022


SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO
E GESTÃO ESTRATÉGICA



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 20 de outubro de 2022.

OF. SMPUGE SAP.: 80/2022
À Câmara Municipal de Hortolândia
A/C: Vereador Valdecir Alves Pereira

REF.: Solicita informações das ruas projetadas do loteamento Jardim Vila Verde, para fins de denominação.

Em resposta ao OF. 077/2022, temos a informar ao nobre edil:

~~1 - As ruas Projetada 3,8 e 9 não possuem denominação, Porém a Rua Projetada 03 deverá ser prolongamento da Rua Gloxinia do Jd São Sebastião.~~

2 - Não, Porém, quanto ao próprio municipal, consultar demais Secretarias.

3 - Segue croqui anexo.

Colocamo-nos à disposição, para eventuais esclarecimentos.

Roberto Gonçalves de Souza
Matrícula: 3584000
Setor de Aprovação - SMPUGE

beto//

Tec^o Luana Luchieri Mussolin
SMPU
CREA: 5061746860D-SP

Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE
Diretor

Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica - Setor de Aprovação
Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 - Remanso Campineiro - Hortolândia/SP.
Email: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br - Fone/Fax: (19) 3965-1400 - CEP 13.184-472